

**PORTARIA Nº 289, de 07 de Junho de 2023.**

"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **MEMO/SEA nº 424/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de portaria de férias de servidores Lotados na **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude**.

Considerando, o **MEMO/SEA nº 425/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de portaria de férias de servidores Lotados na **Secretaria Municipal de Administração**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	Adanzinho Pereira da Costa	723	Instrutor De Danca N V Letra G	12/03/2022 a 12/03/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
02	Almerinda Pereira da Silva Cardoso Freires	822	Auxiliar Administrativo Nvi Letra G	12/03/2022 a 12/03/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
03	Agnaldo de Assis Sergio	199	Instrutor Desportivo Nvi Letra K	09/05/2021 a 09/05/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
04	Mariza Ramos Nascimento	583	Instrutor De Danca Nivel Ii Letra F	12/03/2022 a 12/03/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
05	Neuza Amorim Barbosa	265	Auxiliar De Serviços Gerais Niv Letra K	08/02/2021 a 08/02/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
06	Paulo Venicio de Sousa	584	Instrutor Desportivo Niii Letr D	12/03/2022 a 12/03/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
07	Raimundo Gomes de Sousa	919	Auxiliar De Portaria N I Letra G	07/06/2019 a 07/06/2020	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º CONCEDER, férias aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Administração**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	Valdivino Duarte Lima	2121	Motorista Categoria D. Nii Letra D	01/05/2021 a 01/05/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal